



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SET MAT – 59º BIMTZ

R\$ 138,10 -> NATANIEL: NE 000 602
R\$ 376,89 -> OSMAR: NE 000 603
R\$ 2594,00 -> NOVA: NE 000 604
3.105,99

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20/2022 – 59º BIMtz

20/ABR/22

OBJETO

257 24.133/21

Aquisição de material de consumo



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20/2022 – 59º BIMtz

INTERESSADO	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO						
ASSUNTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO						
ANEXOS	▪ TERMO DE ABERTURA; ▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO; ▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA; ▪ AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA ▪ ANEXO I - HABILITAÇÃO ▪ ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA; ▪ ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS; ▪ NOTA DE CRÉDITO; ▪ DIEx REQUISITÓRIO ▪ EMPENHO;						
DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1.				24.			
2.				25.			
3.				26.			
4.				27.			
5.				28.			
6.				29.			
7.				30.			
8.				31.			
9.				32.			
10.				33.			
11.				34.			
12.				35.			
13.				36.			
14.				37.			
15.				38.			
16.				39.			
17.				40.			
18.				41.			
19.				42.			
20.				43.			
21.				44.			
22.				45.			
23.				46.			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2022
NUP Nº 64106.003875/2022-81**

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no Art. 72, Inc. I, da Lei 14.133/21, autuo nesta data o processo de contratação por Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 75, Inc. II da lei nº 14.133/21, para atender às necessidade do estante de tiro do 59º BI Mtz.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 1797– Set Mat/Almox/59º BI Mtz;

Maceió - AL, 05 de abril de 2022

Ordenador de Despesas Substituto do 59º BIMtz

- Maj



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

DIEx nº 210 - Set Mat/Almox
NUP Nº 64106.003875/2022-81

Maceió-AL, 05 de abril de 2022

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz.
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BIMtz.
Assunto: Solicitação de autorização para Dispensa de Licitação.

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para abertura dos trabalhos para atender as necessidades do estante de tiro do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.


[Redação] 1º Ten
Encarregado do Setor de Material



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia 05 de abril de 2022, através do DIEx nº 210/2022, Set Mat-Almox/Fisc Adm/ 59º BI Mtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de materiais de consumo para o 59º BI Mtz.

2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que esta sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

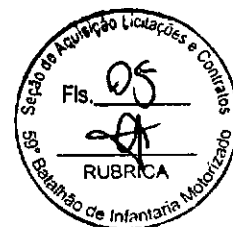
3.1. A necessidade da aquisição do material repousa sobre a reforma dos banheiros do estante de tiro do 59º BI Mtz. Ressalto que esta aquisição atende ao princípio da eficiência e economicidade ao trabalhar de forma integrada, possibilitando racionalização dos meios e menores custos.

3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió-AL, 05 de abril de 2022

Maj

Ordenador de Despesas Substituto do 59º BIMtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
1º BC / 1839
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20/2022
(Processo Administrativo n.º 64106.003875/2022-81)

Torna-se público que o 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, por meio do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Período das propostas: 09/04/22 a 12/04/22

Período dos lances 08:00h às 14:00h de 13/04/22

Link: www.comprasgovernamentais.gov.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de materiais de consumo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá em item único, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER / CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	PREÇO ESTIMADO	LOCAL DE EXECUÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
1	MICTÓRIO LOUÇA, TIPO: CONVENCIONAL BRANCO M1.	397225	UN	2	719,80	59º BIMtz	
2	LAVATÓRIO SUSPENSO PARA BANHEIRO TIPO: CONVENCIONAL, COR: BRANCO.	404691	UN	3	284,10	59º BIMtz	
3	BACIA ACOPLADA CONVENCIONAL, COR: BRANCA.	264236	UN	4	1.619,60	59º BIMtz	
4	TORNEIRA LAVATÓRIO MESA ¾, CROMADA.	381094	UN	3	378,00	59º BIMtz	
5	SIFÃO SANFONADO BLUKIT UNIVERSAL, COR:	441316	UN	3	26,70	59º BIMtz	

	BRANCO.						
6	ENGATE PVC DE 50 CM.	355256	UN	7	48,93	59º BIMtz	
7	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA BLUKIT PARA VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL.	480616	UN	4	39,60	59º BIMtz	
8	ENGATE FLEXÍVEL PVC 40CM.	397067	UN	3	12,69	59º BIMtz	
9	VÁLVULA LAVATÓRIO PVC V8 LONGA	465369	UN	2	14,97	59º BIMtz	

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

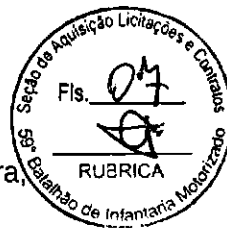
2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto responsável



técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. *SUPRIMIDO.*

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.



3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.10. **SUPRIMIDO.**

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1. *O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.*
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 1,00 (um real)**.
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.
- 5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**
- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.3.1. **SUPRIMIDO.**
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1. *contiver vícios insanáveis;*
- 5.5.2. *não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;*



- 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; ;
- 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. SUPRIMIDO.
- 5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.
- 6. HABILITAÇÃO**
- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à



existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. SUPRIMIDO.



- 6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. *Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 8 (oito) dias, a contar da data de seu recebimento.*

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

7.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

7.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 8.1.1.** dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.1.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3.** dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5.** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9.** fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta



e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2.** as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

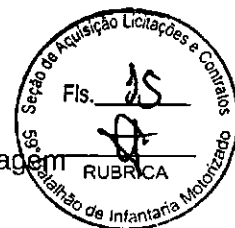
8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores



registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.



9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá o conteúdo deste Aviso.

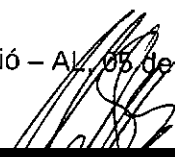
9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;

Maceió – AL, 05 de abril de 2022


 - 1º Ten
Encarregado do Setor de Material

Maceió – AL, 05 de abril de 2022


 - Maj
Ordenador de Despesas Substituto do 59º BIMtz



ANEXO I

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
1º BC / 1839
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20/2022
(Processo Administrativo n.º 64106.003875/2022-81)

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 SUPRIMIDO.
- 1.8 SUPRIMIDO.
- 1.9 SUPRIMIDO.
- 1.10 SUPRIMIDO.
- 1.11 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a *Fazenda Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

- 3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- 3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 3.2.3 *Caso o fornecedor seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;*
- 3.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 3.3.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.
- 3.3.2 *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

4 Qualificação Técnica

- 4.1 Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional em plena validade;
- 4.2 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.



- 4.2.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão ser em respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

4.2.1.1 SUPRIMIDO.

4.2.1.2 Deverá apresentar itens da mesma categoria do objeto da dispensa.

4.2.1.3 Deverá apresentar quantidades compatíveis com a do objeto da dispensa em no mínimo 50% do estimado.

4.2.1.4 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

4.2.1.5 *Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.*

4.2.1.6 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

4.3 *apresentação de profissional(is), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica por execução de objeto de características semelhantes, para fins de contratação.*

4.3.1 SUPRIMIDO.

4.3.2 SUPRIMIDO.

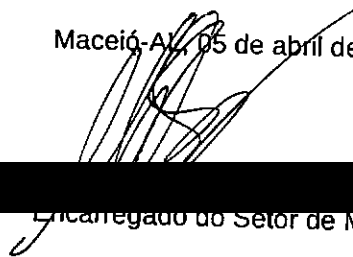
4.4 *Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.*

4.4.1 *Fica assegurado direito à realização de vistoria prévia, na forma prevista no Termo de Referência.*

4.5 SUPRIMIDO.

4.6 SUPRIMIDO.

Maceió-AL, 05 de abril de 2022


[Redacted] – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 20/2022 – 59º BI Mtz

1.1. Aquisição de materiais de construções, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Ord.	Especificação do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Total
1	MICTÓRIO LOUÇA, TIPO: CONVENCIONAL BRANCO M1.	UN	2	719,80
2	LAVATÓRIO SUSPENSO PARA BANHEIRO TIPO: CONVENCIONAL , COR: BRANCO.	UN	3	284,10
3	BACIA ACOPLADA CONVENCIONAL, COR: BRANCA.	UN	4	1.619,60
4	TORNEIRA LAVATÓRIO MESA ¼, CROMADA.	UN	3	378,00
5	SIFÃO SANFONADO BLUKIT UNIVERSAL, COR: BRANCO.	UN	3	26,70
6	ENGATE PVC DE 50 CM.	UN	7	48,93
7	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA BLUKIT PARA VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL.	UN	4	39,60
8	ENGATE FLEXÍVEL PVC 40CM.	UN	3	12,69
9	VÁLVULA LAVATÓRIO PVC V8 LONGA	UN	2	14,97
Valor Total				R\$ 3.144,39

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A justificativa da aquisição dos materiais repousa sobre a necessidade da reforma do estante de tiro do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Inciso V, Art. 2º da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACELERAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de prestação do serviço é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e deverá ser prestado:

Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão De Infantaria Motorizado	Almoxarifado / Av Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP 57.052-050

4.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

- 5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- 5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e serviços recebidos com as especificações constantes do edital e da proposta, ;
- 5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no contrato e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço.

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de

[Assinaturas manuscritas]



Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

- a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 117 Lei 14.133, de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta



Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

9.2. Nos termos do art. 140 Lei nº 14.133, de 2021, provisoriamente será designado responsável para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens e serviços, mediante termo detalhado, quando o cumprimento das exigências de caráter técnico. Definitivamente, será designado servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

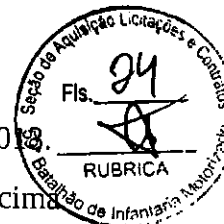
9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não exclui nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

- 10.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 10.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 10.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 10.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 10.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 10.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 10.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 10.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 10.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 10.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



10.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

10.2.2. multa moratória de até 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

10.2.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

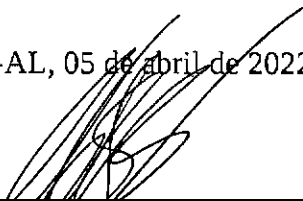
10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Maceió-AL, 05 de abril de 2022

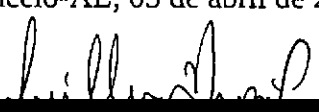



[Redacted] - 1º Ten
Encarregado do Setor de Material

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material, conforme estabelece o art. 72º, VIII, da Lei nº 14.133/21.

Maceió-AL, 05 de abril de 2022


[Redacted] - Maj
Ordenador de Despesas Substituto do 59º BIMtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – Descrição da necessidade da contratação

O 59º Batalhão de Infantaria Motorizado objetivando a disponibilidade de aquisição de material de consumo decidiu de acordo com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 9.507/18, Decreto nº 10.024/19, providenciar a aquisição de material de construção, destinados a atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

A aquisição é baseada na demanda existente do 59º BI Mtz, que tem por finalidade atender as necessidades do estante de tiro da OM. Para tanto, a OM será provida com recursos regularmente descentralizados pela Diretoria de Gestão Orçamentária, UG 160004, ND 339030. Tais itens são indispensáveis ao cumprimento da atividade fim do 59º BI MTz.

Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da aquisição dos referidos materiais, pois a não aquisição irá prejudicar a produtividade e o cumprimento das atividades.

II – Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Material – Almoxarifado	
Auxiliar do Setor de Material	
Chefe da Banda de Música	
Chefe do PMGu	
Chefe do Aprovisionamento	
Cmt do Pel Mnt Trnp	

III - Levantamento de mercado

Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de consumo, deverá ser realizada por meio de pregão eletrônico. A adoção da modalidade do pregão eletrônico permitirá: incitar a competição entre fornecedores, atribuir celeridade e legalidade ao processo aquisitivo, permitindo maior transparência e controle social.

IV - Descrição da solução como um todo

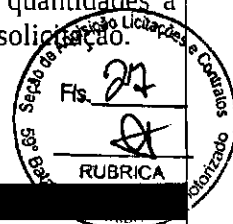
Contratação de empresas especializadas para o fornecimento do material solicitado. De forma a atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo e descrição solicitada.

VI - Estimativa do valor da contratação

A estimativa das quantidades contratadas é baseada na demanda existente das aquisições do último ano, conforme

gráfico em anexo. As junções das informações supracitadas serviram para ajustar a estimativa das quantidades a serem contratadas para atividades operacionais e de instrução, cominando assim nos dados do DIEx de solicitação.

Diante ao exposto, a estimativa total do valor da contratação é de **R\$ 3.144,39**



VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A contratação do objeto a ser licitado no presente processo prescinde de parcelamento do objeto, tendo em vista que as aquisições serão efetivadas conforme a disponibilidade orçamentária e as necessidades do Órgão, durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Destarte, torna-se econômica e tecnicamente inviável o parcelamento do objeto, visando economia de escala e as características do mesmo.

VIII - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Aquisição de material de consumo, a fim de atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, durante o período de 12 meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

IX - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

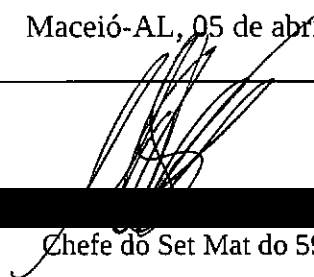
Esta equipe de planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, viável art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

DECLARO que:

☒ (X) É VIÁVEL a presente contratação.

☐ () NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

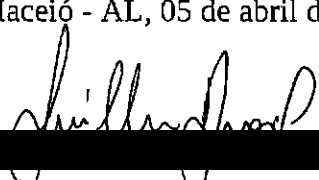
Maceió-AL, 05 de abril de 2022


[Redacted] – 1º Ten
Chefe do Set Mat do 59º BI Mtz

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió - AL, 05 de abril de 2022


[Redacted] - Maj
Ordenador de Despesas Substituto do 59º BIMtz

IPANEMA CASA E CONSTRUCAO

AV. JUCA SAMPAIO

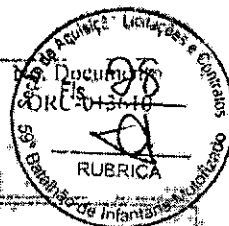
JACINTINHO MACEIO AL 57040600

11.914 541/0001-41 242288170

financeiro@jacintinho.com.br ipanemaconstrucoes.com.br

ORÇAMENTO

05/04/2022 12:19:27



Razão Social... 8084 59ª BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL

Endereço... AV. FERNANDES LIMA - 59º BI MTZ/AL

FAROL

MACEIO

AL

CEP: 57050000

Telefone...

Vendedor... 5 DIOGO

Cod_Prod	Descricao	Und	Quant	Preco Unitario	Preco Total
0201201001	MICTORIO LOUCA LUZARTE BRANCO MI	UND	2	359,90	719,80
0200501001	LAVATORIO SUSPENSO LUZARTE BRANCO PORTO	UND	3	94,70	284,10
0200201001	BACIA ACOPLADA LUZARTE BRANCA PORTO	UND	4	404,90	1.619,60
5412	TORNEIRA DOCO LAYATORIO MESA 1/4 VOLTA PRIMOR	UND	3	126,00	378,00
0301014100	SIFAO SANFONADO BLUKIT UNIVERSAL BRANCO	UND	3	8,90	26,70
0742	ENGATE PVC 40CM KRONA	UND	3	4,23	12,69
0743	ENGATE PVC 50CM KRONA	UND	7	6,99	48,93
0812	VALVULA LAVATORIO PVC KRONA V8 LONGA	UND	3	4,99	14,97
340102 325	ANEL VEDACAO COM GUIA BLUKIT P/VASO SANITARIO	UND	4	9,90	39,60

Total das Mercadorias: 3.144,39 Total dos Descontos: 0,00 % 0,00 Total do Pedido: 3.144,39

Forma de Pagamento / Vencimentos

CREDITO EM CONTA

3.144,39

3/04/22

Observações:

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 3 DIAS

PAGAMENTO: NOTA DE EMPENHO

SOLICITADO POR: CB SAMUEL SANTOS

CNPJ 11.914.541/0001-41

Visto do Cliente

Assinado por: DIOGO

NETTER CASA E CONSTRUÇÃO LTDA.

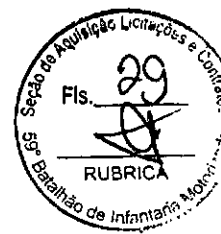
Avenida Juca Sampaio, Nº 1080
JACINTINHO - CEP: 57040-600

MACEIO-AL

INSCRIÇÃO 900919981



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Material de construção.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 05 de abril de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

Item	Objeto	Und	Qtde	Preço Unit. (R\$)	Contratante (Nome / UASG)
1	MICTÓRIO LOUÇA, TIPO: CONVENCIONAL BRANCO M1.	UN	2	359,90	11.914.541/0001- 41 – IPANEMA CASA ECONSTRUÇÃO
2	LAVATÓRIO SUSPENSO PARA BANHEIRO TIPO: CONVENCIONAL , COR: BRANCO.	UN	3	94,70	
3	BACIA ACOPLADA CONVENCIONAL, COR: BRANCA.	UN	4	404,90	
4	TORNEIRA LAVATÓRIO MESA ¼, CROMADA.	UN	3	126,00	
5	SIFÃO SANFONADO BLUKIT UNIVERSAL, COR: BRANCO.	UN	3	8,90	
6	ENGATE PVC DE 50 CM.	UN	7	6,99	
7	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA BLUKIT PARA VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL.	UN	4	9,90	



8	ENGATE FLEXÍVEL PVC 40CM.		3	4,23	
9	VÁLVULA LAVATÓRIO PVC V8 LONGA		2	4,99	

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia para que motivou), tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta (Se for o caso ou excluir esta observação) chegou-se ao:

Item	Preço de Referência
01	R\$ 359,90
02	R\$ 94,70
03	R\$ 404,90
04	R\$ 126,00
05	R\$ 8,90
06	R\$ 6,99
07	R\$ 9,90
08	R\$ 4,23
09	R\$ 4,99

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 05 de abril de 2022

Samuel dos Santos Ribeiro
[Redacted Signature] - Cb
Responsável pela Pesquisa



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NETTER CASA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 11.914.541/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

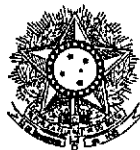
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:47:24 do dia 28/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2022.

Código de controle da certidão: **5D77.0619.7D94.FD8C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NETTER CASA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.914.541/0001-41

Certidão nº: 10661733/2022

Expedição: 04/04/2022, às 11:31:46

Validade: 01/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NETTER CASA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.914.541/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

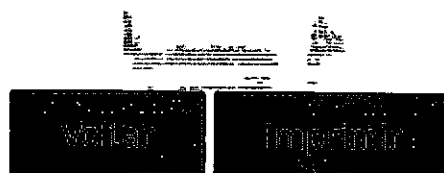
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.914.541/0001-41

Razão

NETTER CASA E CONSTRUCAO LTDA

Social:

Endereço: AV JULIO MARQUES LUZ 1781 / JATIUCA / MACEIO / AL /
57035-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2022 a 27/04/2022

Certificação Número: 2022032900564021174294

Informação obtida em 04/04/2022 11:27:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/04/2022 11:33:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NETTER CASA E CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **11.914.541/0001-41**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___

10/02/22 15:58

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 10Fev22 VALORIZACAO : 10Fev22 NUMERO : 2022NC001453
UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160004 / 00001 - 59 BI MTZ
OBSERVACAO



MNT ESTANDE DE TIRO-59° BI MTZ

EMPENHO ATÉ 30JUN2022. ALTERAÇÃO DE ND E UGR MEDIANTE AUTZ DO COTER

ATENDE DIEX NR 1141 - DPG/CH PREP F TER/COTER DE 9 FEV 2022.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171410	0100000000	339030	160539	FAOPPREMIAI	24.575,70

LANCADO POR : [REDACTED]
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160539 10Fev22 09:38



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



- CAP
Fisc Adm do 59º BI Mtz

DIEx nº 1797 - Set Mat/Almox
NUP Nº 64106.003875/2022-81

Maceió-AL, 05 de abril de 2022

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz.

Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BIMtz.

Assunto: Aquisição de material de consumo.

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

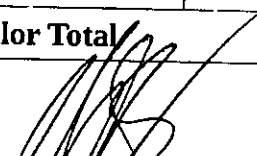
Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição dos materiais abaixo discriminado, para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Objetivos estratégicos organizacionais do 59º BI Mtz: Aprimorar as instalações do aquartelamento (OE 07).

Item	CATMAT	Descrição do Material	Unidade	Qtd	Média dos Preços (R\$)	Valor Total (R\$)
1 ✓	397225	MICTÓRIO LOUÇA, TIPO: CONVENCIONAL BRANCO M1.	UN	2	359,90	719,80
2	404691	LAVATÓRIO SUSPENSO PARA BANHEIRO TIPO: CONVENCIONAL, COR: BRANCO.	UN	3	94,70	284,10
3	264236	BACIA ACOPLADA CONVENCIONAL, COR: BRANCA.	UN	4	404,90	1.619,60
4 ✓	381094	TORNEIRA LAVATÓRIO MESA ¼, CROMADA.	UN	3	126,00	378,00
5 ✓	441316	SIFÃO SANFONADO BLUKIT UNIVERSAL, COR: BRANCO.	UN	3	8,90	26,70
6 ✓	355256	ENGATE PVC DE 50 CM. /	UN	3	6,99	48,93



7	480616 ✓	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA BLUKIT PARA VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL.	UN	7	9,90	39,60
8	397067 ✓	ENGATE FLEXÍVEL PVC 40CM.	UN	4	4,23	12,69
9	465369 ✓	VÁLVULA LAVATÓRIO PVC V8 LONGA	UN	3	4,99	14,97
Valor Total						R\$ 3.144,39


 - 1º Ten
Encarregado do Setor de Material

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em ____/____/____. Determino que a SALC realize a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21.

Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito: UASG: 160004, 2022NC001453, de 10FEV22, ND 339030, PI FAOPPREMIAL. Tipo de empenho: ORDINÁRIO.


 - Maj
Ordenador de Despesas Substituto do 59º BIMtz



CNPJ: 41.221.951/0001-78

FONE: (82) [REDACTED]



Razão Social da Licitante: Nataniel Duarte dos Santos

CNPJ: 41.221.951/0001-78

Endereço: Village Campestre I - Rua 24 - Qd S - Nº 05 – Cidade Universitária

CEP 57.073-047

Telefone: (82) [REDACTED]

E-Mail : Vapt-vupt10@hotmail.com**DO OBJETO.**

Escolha de proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de materiais de consumo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta e seus anexos.

PROPOSTA DE PREÇO

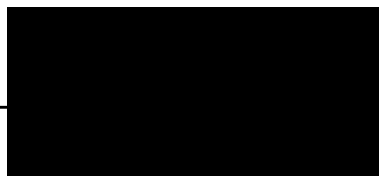
IT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Mictorio louça, tipo convencional branco ml	und	02	R\$ 359,00	R\$ 718,00
02	Lavatorio suspenso para banheiro tipo convencional cor branco	und	03	R\$94,00	R\$ 282,00
03	Bacia acoplada convencional cor branca	und	04	R\$404,00	R\$1.616,00
04	Toneira lavatório mesa ¼ cromada	und	03	R\$126,00	R\$378,00
	Sifão safonado blukit universal cor branco	und	03	R\$ 8,90	R\$26,70
	Engate PVC de 50cm	und	07	R\$ 6,90	R\$48,30
	Anel de vedação com guia blukit para vaso sanitário convencional	Und	04	R\$ 9,80	R\$39,20
	Engate flexível PVC 40cm	und	03	R\$4,10	R\$12,30
	Válvula lavatoria PVC v8 longa	und	02	R\$4,90	R\$9,80
VALOR TOTAL					R\$ 3.130,30

VALOR TOTAL DE : Três Mil Cento e Trinta Reais.**VALIDADE DA PROPOSTA:** O Prazo de Validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da abertura deste Certame.**PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO:** de acordo com o termo de referência, a contar da data da ordem de fornecimento acompanhada da nota de empenho.**CONTA BANCÁRIA:** Banco Santander, [REDACTED]**Declaro:**

- 1) Que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.
- 2) Que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos

Sem mais , atenciosamente.

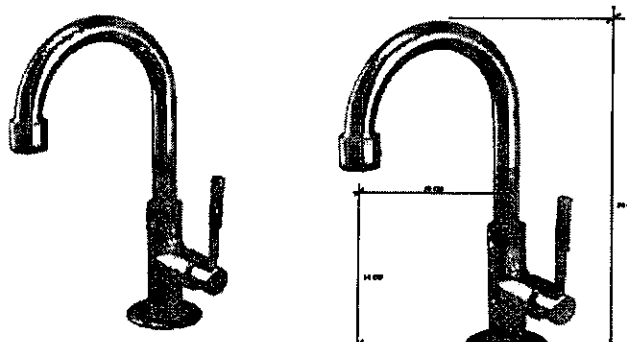
Maceió/Al, 18 de abril de 2022



59 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL
DISPENSA ELETRÔNICA 20/2022

Proposta de Preços

Item	Especificação	Unidade	Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
4	Torneira	03	125,63	376,89
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 376,89				



Descrição dos Produtos:

Item 4: Torneira bica móvel para lavatório/ pia

Marca: Montana Hydro

Material: Metal Cromado

Fixação – Mesa

Bica – Fixa

Arejador – Não Articulável

Acionamento – 1/2 de volta

Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta para o item(s): **R\$ 376,89 (trezentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos).**
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Prazo de entrega: 30 dias após o recebimento da nota de empenho.

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: Osmar Balbino Comércio Importações

CNPJ: 43.000.508/0001-00

Endereço: Rua: Jornalista Ângelo Zanuzzi, 470

Jd. Tropical I CEP: 14.407-066



E-mail: osmar_balbino@hotmail.com



Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na dispensa eletrônica.

FRANCA/SP, 14 de abril de 2022.





UASG 160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2022

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas. nossa Proposta de Preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha ser verificada na sua preparação:

PROPOSTA DE PREÇO

Item	Especificação dos Produtos	Und	Qtd	Marca	Modelo	V. Unitário	V. Unitário Por Extenso	V. Total	V. Total Por Extenso
1	Mictório Material: Louça , Altura: 50 CM, Cor: Branca , Largura: 35 CM, Características Adicionais: Com Sifão Integrado , Formato: Oval	UND	2	CELITE	CELITE	R\$ 356,00	trezentos e cinquenta e seis reais	R\$ 712,00	setecentos e doze reais
2	Lavatório Mãos Material: Louça , Comprimento: 400 MM, Largura: 300 MM, Características Adicionais: Sem Coluna	UND	3	LUZARTE	LUZARTE	R\$ 93,00	noventa e três reais	R\$ 279,00	duzentos e setenta e nove reais
3	Vaso Sanitário Material: Louça , Cor: Branca , Tipo: Convencional , Características Adicionais: Acoplado Com Descarga	UND	4	LOGASA	LOGASA	R\$ 400,00	quatrocentos reais	R\$ 1.600,00	mil e seiscentos reais
TOTAL =====>								R\$ 2.591,00	dois mil, quinhentos e noventa e um reais

Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de abertura da licitação, aceitando que, ocorrendo recurso contra classificação ou desclassificação, habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos.

Declaro de que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLT/M/P nº 2, de 16 de setembro de 2009.

DECLARAMOS que em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto, inclusive as despesas com transporte, seguros, e outras, bem como qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, frete, taxas, regulamentos e posturas Municipais, Estaduais e Federais, enfim, tudo o que for, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação a Prefeitura municipal juntamente com seus partícipes, declaramos ainda que há disponibilidade para a execução do objeto do contrato;

RUA C, Nº 231, PARQUE DOS FARÓIS,
Nossa Senhora do Socorro/SE, (79) 3253-2222
e-mail: novadistribuidora@gmail.com



Os produtos serão entregues conforme garantia do fabricante.

Condições de pagamento, parcelado conforme entrega.

Local de entrega, 59° Batalhão de Infantaria Motorizado, Almoxarifado / Av. Fernandes Lima, 1970 - Farol - Maceió - AL - CEP 57.052-050 ou indicado na ordem de fornecimento, deverão ser entregues no local indicado, de forma parcelada, mediante solicitação, sendo conferida pelo responsável as quantidades solicitadas.

Após emitida a ordem de fornecimento o prazo de entrega dos materiais no local indicado é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, expedida pela Secretaria Competente.

Assumimos responsabilidade pelo fornecimento dos materiais cotados e classificados em perfis condições de funcionamento, uso e de acordo com as especificações solicitadas.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência e no Contrato.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Sr^{ta}(a), [REDACTED] solteiro, comerciante, portador do [REDACTED] domiciliado à [REDACTED] residente e [REDACTED]

RAZÃO SOCIAL: NOVA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.575.051/0001-87
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.172.630-0
ENDEREÇO: RUA C, Nº 231
BAIRRO: PARQUE DOS FARÓIS
CIDADE: NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
ESTADO: SERGIPE
CEP: 49.160-000.

**RUA C, Nº 231, PARQUE DOS FARÓIS,
Nossa Senhora do Socorro/SE, (79) 3253-2222
e-mail: novadistribuidora@gmail.com**



CONTA DE BANCOS



Nossa Senhora do Socorro/SE, 14 de abril de 2022

[Redacted line]



RUA C, Nº 231, PARQUE DOS FARÓIS,
Nossa Senhora do Socorro/SE, (79) 3253-2222
e-mail: novadistribuidora@gmail.com



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.221.951/0001-78
Razão Social: NATANIEL DUARTE DOS SANTOS
Nome Fantasia: VAPT VUPT PRESTACAO DE SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/03/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/08/2022
FGTS	Validade:	27/04/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/05/2022
Receita Municipal	Validade:	16/04/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Emitido em: 18/04/2022 14:53

CPF: [REDACTED] Nome: [REDACTED]

Ass: [REDACTED]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.000.508/0001-00
Razão Social: OSMAR BALBINO SOARES JUNIOR 37019531806
Nome Fantasia: OSMAR BALBINO COMERCIO E IMPORTACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/08/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/10/2022
FGTS	Validade:	04/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/08/2022
Receita Municipal	Validade:	13/05/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.575.051/0001-87
Razão Social: NOVA DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: NOVA DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/12/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/07/2022
FGTS	Validade:	25/04/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/05/2022
Receita Municipal	Validade:	12/06/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/04/2022 14:54:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OSMAR BALBINO SOARES JUNIOR 37019531806**
CNPJ: **43.000.508/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de agosto de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/04/2022 14:55:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: NOVA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.575.051/0001-87

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: **Nada Consta**

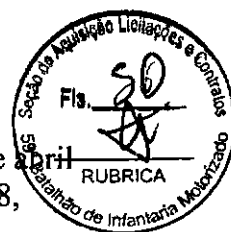
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/04/2022 14:55:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NATANIEL DUARTE DOS SANTOS**
CNPJ: **41.221.951/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Dispensa eletrônica 20/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA



Período para entrega de proposta: 07/04/2022 15:33:25 até 13/04/2022 07:59:59

Período para envio de lances: 13/04/2022 08:00:00 até 13/04/2022 14:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades do 59 Batalhão de Infantaria Motorizado.

Item 1 - Mictório

Mictório Material: Louça , Altura: 50 CM, Cor: Branca , Largura: 35 CM, Características Adicionais: Com Sifão Integrado , Formato: Oval

Unidade de fornecimento:	Unidade
Quantidade:	2
Valor estimado:	R\$ 359,9000
Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito para NOVA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 39.575.051/0001-87, pelo melhor lance R\$ 356,0000.

Propostas do item 1

36.895.360/0001-46 - ICARO RODRIGUES MEIRINO

Valor proposta: R\$ 359,8300

Descrição detalhada: MICTORIO

Marca/Fabricante: SIMILAR

Modelo/versão: SIMILAR

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO,

Valor proposta: R\$ 10.000,0000

Descrição detalhada: Mictório Material: Louça , Altura: 50 CM, Cor: Branca , Largura: 35 CM, Características Adicionais: Com Sifão Integrado , Formato: Oval

Marca/Fabricante: TAMBASA OU SIMILAR

Modelo/versão: TAMBASA OU SIMILAR

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

41.221.951/0001-78 - NATANIEL DUARTE DOS SANTOS

Valor proposta: R\$ 359,0000

Descrição detalhada: Mictório Material: Louça , Altura: 50 CM, Cor: Branca , Largura: 35 CM, Características Adicionais: Com Sifão Integrado , Formato: Oval

Marca/Fabricante: Diversos

Modelo/versão: Mictorio

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

**Propostas do item 1**

39.575.051/0001-87 - NOVA DISTRIBUIDORA LTDA

Valor proposta: R\$ 359,0000

Descrição detalhada: Mictório Material: Louça , Altura: 50 CM, Cor: Branca , Largura: 35 CM, Características Adicionais: Com Sifão Integrado , Formato: Oval

Marca/Fabricante: CELITE

Modelo/versão: CELITE

Situação: Proposta adjudicada

Porte ME/EPP/Equipadas: Sim

Declaração ME/EPP/Micro: Sim

Lances do item 1

13/04/2022 13:31:07	36.895.360/0001-46	R\$ 356,3000
13/04/2022 13:55:28	39.575.051/0001-87	R\$ 356,0000

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema: 13/04/2022 14:00:05
O item 1 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 39.575.051/0001-87: 14/04/2022 13:42:46

Sr. Fornecedor NOVA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 39.575.051/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:41:00 do dia 15/04/2022. Justificativa: Boa tarde senhor fornecedor, o senhor obteve a melhor proposta para os itens 1, 2, 3 . Solicito que envie a proposta atualizadas destes itens e a documentação solicitada no aviso de dispensa. Enviar a proposta de todos os itens , no item 1 .

Enviado pelo participante 39.575.051/0001-87: 14/04/2022 15:17:21

Boa tarde senhor, foi enviado a proposta para os itens 1, 2 e 3.

Enviado pelo sistema para o participante 39.575.051/0001-87: 15/04/2022 13:41:00

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:41:00 de 15/04/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NOVA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 39.575.051/0001-87.

Eventos do item 1

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 13/04/2022 14:00:05

Encerramento lances - Item encerrado para lances. 13/04/2022 14:00:05

Convocação anexo - Fornecedor NOVA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 39.575.051/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/04/2022 13:41:00. Motivo: Boa tarde senhor fornecedor, o senhor obteve a melhor proposta para os itens 1, 2, 3 . Solicito que envie a proposta atualizadas destes itens e a documentação solicitada no aviso de dispensa. Enviar a proposta de todos os itens , no 14/04/2022 13:42:46

15/04/2022 13:41:00. Motivo: Boa tarde senhor fornecedor, o senhor obteve a melhor proposta para os itens 1, 2, 3 . Solicito que envie a proposta atualizadas destes itens e a documentação solicitada no aviso de dispensa. Enviar a proposta de todos os itens , no

Aceitação - Fornecedor NOVA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 39.575.051/0001-87 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 356,0000. 20/04/2022 13:11:38

Habilitação - Fornecedor NOVA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 39.575.051/0001-87 foi habilitado. 20/04/2022 13:15:34

Adjudicação - Fornecedor NOVA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 39.575.051/0001-87 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 356,0000. 20/04/2022 14:23:43

Eventos do item 1

Homologação - Item homologado.

20/04/2022 14:23:43

Item 2 - Lavatório Mãos

Lavatório Mãos Material: Louça , Comprimento: 400 MM, Largura: 300 MM, Características Adicionais: Sem Coluna

Unidade de fornecimento: Unidade
Quantidade: 3
Valor estimado: R\$ 94,7000
Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para NOVA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 39.575.051/0001-87, pelo melhor lance R\$ 93,0000.

Propostas do item 2

36.895.360/0001-46 - ICARO RODRIGUES MEIRINO 00269943218

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 94,6900

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: LAVATORIO MAOS

Marca/Fabricante: SIMILAR

Modelo/versão: SIMILAR

30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO,

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 100.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Lavatório Mãos Material: Louça , Comprimento: 400 MM, Largura: 300 MM,
Características Adicionais: Sem Coluna

Marca/Fabricante: TAMBASA OU SIMILAR

Modelo/versão: TAMBASA OU SIMILAR

41.221.951/0001-78 - NATANIEL DUARTE DOS SANTOS

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 94,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Lavatório Mãos Material: Louça , Comprimento: 400 MM, Largura: 300 MM,
Características Adicionais: Sem Coluna

Marca/Fabricante: Diversos

Modelo/versão: Lavatório de maos

39.575.051/0001-87 - NOVA DISTRIBUIDORA LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 94,0000

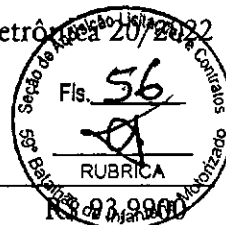
Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Lavatório Mãos Material: Louça , Comprimento: 400 MM, Largura: 300 MM,
Características Adicionais: Sem Coluna

Marca/Fabricante: LUZARTE

Modelo/versão: LUZARTE

Situação: Proposta adjudicada

**Lances do item 2**

13/04/2022 13:31:46	36.895.360/0001-46
13/04/2022 13:55:30	39.575.051/0001-87

R\$ 93,0000

Mensagens do chat do item 2

Enviado pelo sistema: 13/04/2022 14:00:05
O item 2 está encerrado.

Eventos do item 2

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	13/04/2022 14:00:05
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	13/04/2022 14:00:05
Aceitação - Fornecedor NOVA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 39.575.051/0001-87 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 93,0000.	20/04/2022 13:11:47
Habilitação - Fornecedor NOVA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 39.575.051/0001-87 foi habilitado.	20/04/2022 13:15:40
Adjudicação - Fornecedor NOVA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 39.575.051/0001-87 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 93,0000.	20/04/2022 14:23:43
Homologação - Item homologado.	20/04/2022 14:23:43

Item 3 - Vaso Sanitário

Vaso Sanitário Material: Louça , Cor: Branca , Tipo: Convencional , Características Adicionais: Acoplado Com Descarga

Unidade de fornecimento:	Unidade
Quantidade:	4
Valor estimado:	R\$ 404,9000
Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito para NOVA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 39.575.051/0001-87, pelo melhor lance R\$ 400,0000.

Propostas do item 3

36.895.360/0001-46 - ICARO RODRIGUES MEIRINO	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 404,8200	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: VASO SANITÁRIO	
Marca/Fabricante: SIMILAR	
Modelo/versão: SIMILAR	

**Propostas do item 3**

30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO,

Valor proposta: R\$ 100.000,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Vaso Sanitário Material: Louça , Cor: Branca , Tipo: Convencional , Características

Adicionais: Acoplado Com Descarga

Marca/Fabricante: TAMBASA OU SIMILAR

Modelo/versão: TAMBASA OU SIMILAR

41.221.951/0001-78 - NATANIEL DUARTE DOS SANTOS

Valor proposta: R\$ 404,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Vaso Sanitário Material: Louça , Cor: Branca , Tipo: Convencional , Características

Adicionais: Acoplado Com Descarga

Marca/Fabricante: Diversos

Modelo/versão: Vaso sanitario

39.575.051/0001-87 - NOVA DISTRIBUIDORA LTDA

Valor proposta: R\$ 404,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Vaso Sanitário Material: Louça , Cor: Branca , Tipo: Convencional , Características

Adicionais: Acoplado Com Descarga

Marca/Fabricante: LOGASA

Modelo/versão: LOGASA

Situação: Proposta adjudicada

Lances do item 3

13/04/2022 13:32:19	36.895.360/0001-46	R\$ 400,8500
13/04/2022 13:55:32	39.575.051/0001-87	R\$ 400,0000

Mensagens do chat do item 3

Enviado pelo sistema: 13/04/2022 14:00:05
O item 3 está encerrado.

Eventos do item 3

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 13/04/2022 14:00:05
Encerramento lances - Item encerrado para lances. 13/04/2022 14:00:05
Aceitação - Fornecedor NOVA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 39.575.051/0001-87 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 400,0000. 20/04/2022 13:12:05
Habilitação - Fornecedor NOVA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 39.575.051/0001-87 foi habilitado. 20/04/2022 13:15:46
Adjudicação - Fornecedor NOVA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 39.575.051/0001-87 20/04/2022 14:23:43

**Eventos do item 3**

teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 400,0000.

Homologação - Item homologado.

20/04/2022 14:23:43

Item 4 - Torneira

Torneira Acabamento Superficial: Cromado , Material Corpo: Metal Cromado , Aplicação: Lavatório E Pia , Características Adicionais: Comprimento Extremidade Ao Centro 96mm , Diâmetro: 1/2 POL, Tipo: De Mesa

Unidade de fornecimento: Unidade
Quantidade: 3
Valor estimado: R\$ 126,0000
Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para OSMAR BALBINO SOARES JUNIOR [REDACTED], CNPJ 43.000.508/0001-00, pelo melhor lance R\$ 125,6300.

Propostas do item 4

36.895.360/0001-46 - ICARO RODRIGUES MEIRINO [REDACTED]

Valor proposta: R\$ 125,9700

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: TORNEIRA

Marca/Fabricante: SIMILAR

Modelo/versão: SIMILAR

30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO,

Valor proposta: R\$ 100.000,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Torneira Acabamento Superficial: Cromado , Material Corpo: Metal Cromado , Aplicação: Lavatório E Pia , Características Adicionais: Comprimento Extremidade Ao Centro 96mm , Diâmetro: 1/2 POL, Tipo: De Mesa

Marca/Fabricante: TAMBASA OU SIMILAR

Modelo/versão: TAMBASA OU SIMILAR

41.221.951/0001-78 - NATANIEL DUARTE DOS SANTOS

Valor proposta: R\$ 126,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Torneira Acabamento Superficial: Cromado , Material Corpo: Metal Cromado , Aplicação: Lavatório E Pia , Características Adicionais: Comprimento Extremidade Ao Centro 96mm , Diâmetro: 1/2 POL, Tipo: De Mesa

Marca/Fabricante: Diversos

Modelo/versão: Torneira

**Propostas do item 4**

43.000.508/0001-00 - OSMAR BALBINO SOARES JUNIOR

Valor proposta: R\$ 150,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Torneira Acabamento Superficial: Cromado , Material Corpo: Metal Cromado , Aplicação: Lavatório E Pia , Características Adicionais: Comprimento Extremidade Ao Centro 96mm , Diâmetro: 1/2 POL, Tipo: De Mesa

Marca/Fabricante: conf. especificação

Modelo/versão: conf. especificação

Situação: Proposta adjudicada

Lances do item 4

13/04/2022 13:59:02	43.000.508/0001-00	R\$ 125,9500
13/04/2022 13:59:02	36.895.360/0001-46	R\$ 125,9400
13/04/2022 13:59:03	43.000.508/0001-00	R\$ 125,9200
13/04/2022 13:59:03	36.895.360/0001-46	R\$ 125,9100
13/04/2022 13:59:04	43.000.508/0001-00	R\$ 125,8900
13/04/2022 13:59:04	36.895.360/0001-46	R\$ 125,8800
13/04/2022 13:59:05	43.000.508/0001-00	R\$ 125,8600
13/04/2022 13:59:05	36.895.360/0001-46	R\$ 125,8500
13/04/2022 13:59:06	43.000.508/0001-00	R\$ 125,8300
13/04/2022 13:59:06	36.895.360/0001-46	R\$ 125,8200
13/04/2022 13:59:07	43.000.508/0001-00	R\$ 125,8000
13/04/2022 13:59:13	36.895.360/0001-46	R\$ 125,7900
13/04/2022 13:59:13	43.000.508/0001-00	R\$ 125,7700
13/04/2022 13:59:22	36.895.360/0001-46	R\$ 125,7600
13/04/2022 13:59:23	43.000.508/0001-00	R\$ 125,7400
13/04/2022 13:59:36	36.895.360/0001-46	R\$ 125,7300
13/04/2022 13:59:37	43.000.508/0001-00	R\$ 125,7100
13/04/2022 13:59:56	43.000.508/0001-00	R\$ 125,6900
13/04/2022 13:59:57	43.000.508/0001-00	R\$ 125,6700
13/04/2022 13:59:58	43.000.508/0001-00	R\$ 125,6500
13/04/2022 13:59:59	43.000.508/0001-00	R\$ 125,6300

Mensagens do chat do item 4

Enviado pelo sistema: 13/04/2022 14:00:05

O item 4 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 43.000.508/0001-00: 14/04/2022 13:43:25

Sr. Fornecedor OSMAR BALBINO SOARES JUNIOR 37019531806, CNPJ 43.000.508/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:43:00 do dia 15/04/2022. Justificativa: Boa tarde senhor fornecedor, o senhor obteve a melhor proposta para os itens 4. Solicito que envie a proposta atualizada..

Enviado pelo participante 43.000.508/0001-00: 14/04/2022 15:47:57

O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:47:57 de 14/04/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor OSMAR BALBINO SOARES JUNIOR 37019531806, CNPJ 43.000.508/0001-00.

**Eventos do item 4**

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	13/04/2022 14:00:05
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	13/04/2022 14:00:05
Convocação anexo - Fornecedor OSMAR BALBINO SOARES JUNIOR [REDACTED] CNPJ 43.000.508/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/04/2022 13:43:00. Motivo: Boa tarde senhor fornecedor, o senhor obteve a melhor proposta para os itens 4. Solicito que envie a proposta atualizada..	14/04/2022 13:43:25
Envio encerrado - Fornecedor OSMAR BALBINO SOARES JUNIOR [REDACTED] CNPJ 43.000.508/0001-00 finalizou o envio de anexo.	14/04/2022 15:47:57
Aceitação - Fornecedor OSMAR BALBINO SOARES JUNIOR [REDACTED] CNPJ 43.000.508/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 125,6300.	20/04/2022 13:12:22
Habilitação - Fornecedor OSMAR BALBINO SOARES JUNIOR [REDACTED] CNPJ 43.000.508/0001-00 foi habilitado.	20/04/2022 13:15:53
Adjudicação - Fornecedor OSMAR BALBINO SOARES JUNIOR [REDACTED] CNPJ 43.000.508/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 125,6300.	20/04/2022 14:23:43
Homologação - Item homologado.	20/04/2022 14:23:43

Item 5 - Sifão

Sifão Material: Polipropileno , Aplicação: Lavatório E Pia , Características Adicionais: Sistema De Vedação Por Anéis Plástico Ou Borracha , Padrão: Universal/Duplo , Tipo Corpo: Sanfonado / Flexível , Bitola: 50 M

Unidade de fornecimento: Unidade
Quantidade: 3
Valor estimado: R\$ 8,9000
Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para NATANIEL DUARTE DOS SANTOS, CNPJ 41.221.951/0001-78, pelo melhor lance R\$ 8,9000.

Propostas do item 5

36.895.360/0001-46 - ICARO RODRIGUES MEIRINO 00269943218	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 8,8900	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: SIFAO	
Marca/Fabricante: SIMILAR	
Modelo/versão: SIMILAR	
Situação: Proposta desclassificada	
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO,	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 100.000,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Sifão Material: Polipropileno , Aplicação: Lavatório E Pia , Características Adicionais: Sistema De Vedação Por Anéis Plástico Ou Borracha , Padrão: Universal/Duplo , Tipo Corpo: Sanfonado / Flexível , Bitola: 50 M	
Marca/Fabricante: TAMBASA OU SIMILAR	
Modelo/versão: TAMBASA OU SIMILAR	

**Propostas do item 5**

41.221.951/0001-78 - NATANIEL DUARTE DOS SANTOS

Valor proposta: R\$ 8,9000

Porte ME/EPP/Equipadas Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Sifão Material: Polipropileno , Aplicação: Lavatório E Pia , Características Adicionais: Sistema De Vedação Por Anéis Plástico Ou Borracha , Padrão: Universal/Duplo , Tipo Corpo: Sanfonado / Flexível , Bitola: 50 M

Marca/Fabricante: Diversos

Modelo/versão: Sifão

Situação: Proposta adjudicada

Lances do item 5

Nenhum lance foi registrado para o item 5.

Mensagens do chat do item 5

Enviado pelo sistema:

13/04/2022 14:00:05

O item 5 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 36.895.360/0001-46:

14/04/2022 13:43:58

Sr. Fornecedor ICARO RODRIGUES MEIRINO [REDACTED], CNPJ 36.895.360/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:43:00 do dia 15/04/2022. Justificativa: Boa tarde senhor fornecedor, o senhor obteve a melhor proposta para os itens 5,6,7 . Solicito que envie a proposta atualizadas destes itens e a documentação solicitada no aviso de dispensa. Enviar a proposta de todos os itens , no item 5.

Enviado pelo participante 36.895.360/0001-46:

14/04/2022 16:02:04

Prezados senhores, boa tarde.

Informamos que estamos declinando do certame, tendo em vista que o valor do produto sofreu aumento atualmente no mercado, o que torna inviável o fornecimento.

Certo de sua compreensão, desde já agradecemos.

Enviado pelo sistema para o participante 36.895.360/0001-46:

15/04/2022 13:43:00

O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:43:00 de 15/04/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ICARO RODRIGUES MEIRINO 00269943218, CNPJ 36.895.360/0001-46.

Enviado pelo sistema para o participante 41.221.951/0001-78:

18/04/2022 09:11:48

Sr. Fornecedor NATANIEL DUARTE DOS SANTOS, CNPJ 41.221.951/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 18/04/2022. Justificativa: Prezados fornecedor solicito envio da proposta atualizada mais documentação prevista para habilitação dos itens 5,6,7,8,9. Enviar toda proposta única para este item 5. .

Enviado pelo participante 41.221.951/0001-78:

18/04/2022 15:48:24

O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:48:24 de 18/04/2022. 18 anexos foram enviados pelo fornecedor NATANIEL DUARTE DOS SANTOS, CNPJ 41.221.951/0001-78.

Eventos do item 5

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.

13/04/2022 14:00:05

**Eventos do item 5**

Encerramento lances - Item encerrado para lances.

13/04/2022 14:00:00

Convocação anexo - Fornecedor ICARO RODRIGUES MEIRINO [REDACTED] CNPJ 36.895.360/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/04/2022 13:43:00. Motivo: Boa tarde senhor fornecedor, o senhor obteve a melhor proposta para os itens 5,6,7 . Solicito que envie a proposta atualizadas destes itens e a documentação solicitada no aviso de dispensa. Enviar a proposta de todos os itens , no item 5.

14/04/2022 13:43:58

Convocação anexo - Fornecedor NATANIEL DUARTE DOS SANTOS, CNPJ 41.221.951/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/04/2022 16:00:00. Motivo: Prezado fornecedor solicito envio da proposta atualizada mais documentação prevista para habilitação dos itens 5,6,7,8,9. Enviar toda proposta única para este item 5. .

18/04/2022 09:11:48

Envio encerrado - Fornecedor NATANIEL DUARTE DOS SANTOS, CNPJ 41.221.951/0001-78 finalizou o envio de anexo.

18/04/2022 15:48:24

Desclassificação - Fornecedor ICARO RODRIGUES MEIRINO [REDACTED] CNPJ 36.895.360/0001-46 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 8,8900. Motivo: Fornecedor solicitou desclassificação dos itens..

20/04/2022 13:13:13

Aceitação - Fornecedor NATANIEL DUARTE DOS SANTOS, CNPJ 41.221.951/0001-78 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 8,9000.

20/04/2022 13:13:17

Habilitação - Fornecedor NATANIEL DUARTE DOS SANTOS, CNPJ 41.221.951/0001-78 foi habilitado.

20/04/2022 13:16:01

Adjudicação - Fornecedor NATANIEL DUARTE DOS SANTOS, CNPJ 41.221.951/0001-78 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 8,9000.

20/04/2022 14:23:43

Homologação - Item homologado.

20/04/2022 14:23:43

**Item 6 - Engate Hidráulico**

Engate Hidráulico Material: Pvc Flexível , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Comprimento: 50 CM, Bitola: 1/2 PO

Unidade de fornecimento: Unidade
 Quantidade: 3
 Valor estimado: R\$ 6,9900
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para NATANIEL DUARTE DOS SANTOS, CNPJ 41.221.951/0001-78, pelo melhor lance R\$ 6,9000.

Propostas do item 6

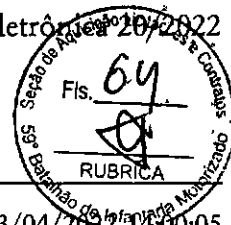
- 36.895.360/0001-46 - ICARO RODRIGUES MEIRINO XXXXXXXXXX Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
 Valor proposta: R\$ 6,9800
 Descrição detalhada: ENGATE HIDRAULICO
 Marca/Fabricante: SIMILAR
 Modelo/versão: SIMILAR
 Situação: Proposta desclassificada
- 30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO, Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
 Valor proposta: R\$ 10.000,0000
 Descrição detalhada: Engate Hidráulico Material: Pvc Flexível , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria ,
 Comprimento: 50 CM, Bitola: 1/2 PO
 Marca/Fabricante: TAMBASA OU SIMILAR
 Modelo/versão: TAMBASA OU SIMILAR
- 41.221.951/0001-78 - NATANIEL DUARTE DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
 Valor proposta: R\$ 6,9000
 Descrição detalhada: Engate Hidráulico Material: Pvc Flexível , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria ,
 Comprimento: 50 CM, Bitola: 1/2 PO
 Marca/Fabricante: Diversos
 Modelo/versão: Engate hidraulico
 Situação: Proposta adjudicada

Lances do item 6

Data e Hora	CNPJ	Valor
13/04/2022 13:32:42	36.895.360/0001-46	R\$ 6,9100
13/04/2022 13:32:59	36.895.360/0001-46	R\$ 6,8900

Mensagens do chat do item 6

Enviado pelo sistema: 13/04/2022 14:00:05
 O item 6 está encerrado.

**Eventos do item 6**

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	13/04/2022 14:00:05
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	13/04/2022 14:00:05
Desclassificação - Fornecedor ICARO RODRIGUES MEIRINO [REDACTED] CNPJ 36.895.360/0001-46 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6,8900. Motivo: Fornecedor solicitou desclassificação dos itens..	20/04/2022 13:13:25
Aceitação - Fornecedor NATANIEL DUARTE DOS SANTOS, CNPJ 41.221.951/0001-78 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 6,9000.	20/04/2022 13:13:33
Habilitação - Fornecedor NATANIEL DUARTE DOS SANTOS, CNPJ 41.221.951/0001-78 foi habilitado.	20/04/2022 13:16:07
Adjudicação - Fornecedor NATANIEL DUARTE DOS SANTOS, CNPJ 41.221.951/0001-78 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 6,9000.	20/04/2022 14:23:43
Homologação - Item homologado.	20/04/2022 14:23:43

Item 7 - Anel Vedação

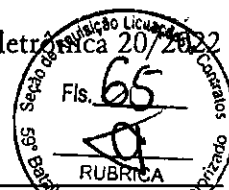
Anel Vedação Material: Borracha Sintética , Diâmetro Interno: 80 MM, Características Adicionais: Diâmetro Externo: 120 Mm, Aplicação: Vaso Sanitari

Unidade de fornecimento: Unidade
 Quantidade: 7
 Valor estimado: R\$ 9,9000
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para NATANIEL DUARTE DOS SANTOS, CNPJ 41.221.951/0001-78, pelo melhor lance R\$ 9,8000.

Propostas do item 7

36.895.360/0001-46 - ICARO RODRIGUES MEIRINO [REDACTED]	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 9,8900	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: ANEL VEDAÇÃO	
Marca/Fabricante: SIMILAR	
Modelo/versão: SIMILAR	
Situação: Proposta desclassificada	
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO,	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 10.000,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Anel Vedação Material: Borracha Sintética , Diâmetro Interno: 80 MM, Características Adicionais: Diâmetro Externo: 120 Mm, Aplicação: Vaso Sanitari	
Marca/Fabricante: TAMBASA OU SIMILAR	
Modelo/versão: TAMBASA OU SIMILAR	

**Propostas do item 7**

41.221.951/0001-78 - NATANIEL DUARTE DOS SANTOS

Valor proposta: R\$ 9,8000

Porte MeEpp/Equipamentos: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Anel Vedação Material: Borracha Sintética , Diâmetro Interno: 80 MM, Características Adicionais: Diâmetro Externo: 120 Mm, Aplicação: Vaso Sanitari

Marca/Fabricante: Diversos

Modelo/versão: Anel de vedacao

Situação: Proposta adjudicada

Lances do item 7

13/04/2022 13:33:12	36.895.360/0001-46	R\$ 9,7900
---------------------	--------------------	------------

Mensagens do chat do item 7

Enviado pelo sistema:

13/04/2022 14:00:05

O item 7 está encerrado.

Eventos do item 7

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.

13/04/2022 14:00:05

Encerramento lances - Item encerrado para lances.

13/04/2022 14:00:05

Desclassificação - Fornecedor ICARO RODRIGUES MEIRINO [REDACTED] CNPJ 36.895.360/0001-46 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 9,7900. Motivo: Fornecedor solicitou desclassificação dos itens..

20/04/2022 13:13:56

Aceitação - Fornecedor NATANIEL DUARTE DOS SANTOS, CNPJ 41.221.951/0001-78 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 9,8000.

20/04/2022 13:14:02

Habilitação - Fornecedor NATANIEL DUARTE DOS SANTOS, CNPJ 41.221.951/0001-78 foi habilitado.

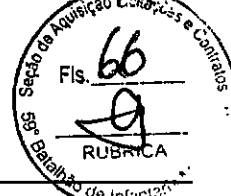
20/04/2022 13:16:12

Adjudicação - Fornecedor NATANIEL DUARTE DOS SANTOS, CNPJ 41.221.951/0001-78 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 9,8000.

20/04/2022 14:23:43

Homologação - Item homologado.

20/04/2022 14:23:43

**Item 8 - Engate Hidráulico**

Engate Hidráulico Material: Pvc Flexível , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Comprimento: 40 CM, Características Adicionais: Com Niple , Bitola: 1/2 PO

Unidade de fornecimento: Unidade
 Quantidade: 4
 Valor estimado: R\$ 4,2300
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para NATANIEL DUARTE DOS SANTOS, CNPJ 41.221.951/0001-78, pelo melhor lance R\$ 4,1000.

Propostas do item 8

36.895.360/0001-46 - ICARO RODRIGUES MEIRINO	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 4,2200	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: ENGATE HIDR	
Marca/Fabricante: SIMILAR	
Modelo/versão: SIMILAR	
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO,	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 10.000,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Engate Hidráulico Material: Pvc Flexível , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria ,	
Comprimento: 40 CM, Características Adicionais: Com Niple , Bitola: 1/2 PO	
Marca/Fabricante: TAMBASA OU SIMILAR	
Modelo/versão: TAMBASA OU SIMILAR	
41.221.951/0001-78 - NATANIEL DUARTE DOS SANTOS	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 4,1000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Engate Hidráulico Material: Pvc Flexível , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria ,	
Comprimento: 40 CM, Características Adicionais: Com Niple , Bitola: 1/2 PO	
Marca/Fabricante: Diduversos	
Modelo/versão: Engate hidraulico	
Situação: Proposta adjudicada	

Lances do item 8

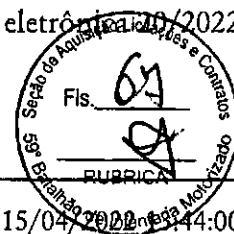
13/04/2022 13:34:03	36.895.360/0001-46	R\$ 4,1700
---------------------	--------------------	------------

Mensagens do chat do item 8

Enviado pelo sistema: 13/04/2022 14:00:05
 O item 8 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 41.221.951/0001-78: 14/04/2022 13:44:33
 Sr. Fornecedor NATANIEL DUARTE DOS SANTOS, CNPJ 41.221.951/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 13:44:00 do dia 15/04/2022. Justificativa: Boa tarde senhor fornecedor, o senhor obteve a melhor proposta para os itens 8,9 Solicito que envie a proposta atualizadas destes itens e a documentação solicitada no aviso de dispensa. Enviar a proposta de todos os itens , no item 8.

20/04/2022 14:57



Mensagens do chat do item 8

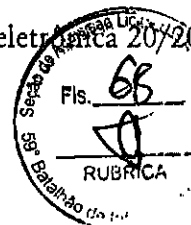
Enviado pelo sistema para o participante 41.221.951/0001-78:

15/04/2022 13:44:00

O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:44:00 de 15/04/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor NATANIEL DUARTE DOS SANTOS, CNPJ 41.221.951/0001-78.

Eventos do item 8

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	13/04/2022 14:00:05
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	13/04/2022 14:00:05
Convocação anexo - Fornecedor NATANIEL DUARTE DOS SANTOS, CNPJ 41.221.951/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/04/2022 13:44:00. Motivo: Boa tarde senhor fornecedor, o senhor obteve a melhor proposta para os itens 8,9 Solicito que envie a proposta atualizadas destes itens e a documentação solicitada no aviso de dispensa. Enviar a proposta de todos os itens , no item 8.	14/04/2022 13:44:33
Desclassificação - Fornecedor NATANIEL DUARTE DOS SANTOS, CNPJ 41.221.951/0001-78 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4,1000. Motivo: Fornecedor solicitou desclassificação dos itens..	20/04/2022 13:14:14
Aceitação - Fornecedor NATANIEL DUARTE DOS SANTOS, CNPJ 41.221.951/0001-78 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4,1000. Motivo: Aceita conforme proposta atualizada.	20/04/2022 13:14:38
Habilitação - Fornecedor NATANIEL DUARTE DOS SANTOS, CNPJ 41.221.951/0001-78 foi habilitado.	20/04/2022 13:16:18
Adjudicação - Fornecedor NATANIEL DUARTE DOS SANTOS, CNPJ 41.221.951/0001-78 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,1000.	20/04/2022 14:23:43
Homologação - Item homologado.	20/04/2022 14:23:43

**Item 9 - Válvula Escoamento**

Válvula Escoamento Material: Pvc , Aplicação: Lavatório , Diâmetro: 7/8 PO

Unidade de fornecimento: Unidade
 Quantidade: 3
 Valor estimado: R\$ 4,9900
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para NATANIEL DUARTE DOS SANTOS, CNPJ 41.221.951/0001-78, pelo melhor lance R\$ 4,9000.

Propostas do item 9

36.895.360/0001-46 - ICARO RODRIGUES MEIRINO	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 4,9800	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: VALVULA ESCOAMENTO	
Marca/Fabricante: SIMILAR	
Modelo/versão: SIMILAR	
30.814.518/0001-20 - MANHUACU CONSTRUCAO,	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 10.000,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Válvula Escoamento Material: Pvc , Aplicação: Lavatório , Diâmetro: 7/8 PO	
Marca/Fabricante: TAMBASA OU SIMILAR	
Modelo/versão: TAMBASA OU SIMILAR	
41.221.951/0001-78 - NATANIEL DUARTE DOS SANTOS	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 4,9000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Válvula Escoamento Material: Pvc , Aplicação: Lavatório , Diâmetro: 7/8 PO	
Marca/Fabricante: Diversos	
Modelo/versão: Valvula de escoamento	
Situação: Proposta adjudicada	

Lances do item 9

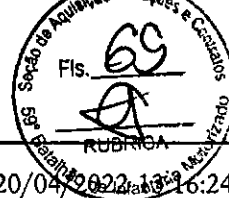
13/04/2022 13:33:50	36.895.360/0001-46	R\$ 4,9300
---------------------	--------------------	------------

Mensagens do chat do item 9

Enviado pelo sistema: O item 9 está encerrado.	13/04/2022 14:00:06
---	---------------------

Eventos do item 9

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	13/04/2022 14:00:06
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	13/04/2022 14:00:06
Aceitação - Fornecedor NATANIEL DUARTE DOS SANTOS, CNPJ 41.221.951/0001-78 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4,9000.	20/04/2022 13:14:50
20/04/2022 14:57	

**Eventos do item 9**

Habilitação - Fornecedor NATANIEL DUARTE DOS SANTOS, CNPJ 41.221.951/0001-78 foi habilitado.

20/04/2022 16:24

Adjudicação - Fornecedor NATANIEL DUARTE DOS SANTOS, CNPJ 41.221.951/0001-78 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,9000.

20/04/2022 14:23:43

Homologação - Item homologado.

20/04/2022 14:23:43

Mensagens do chat da dispensa 20/2022

Enviado pelo sistema:

13/04/2022 08:00:05

A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.

Enviado pelo sistema:

13/04/2022 15:28:16

A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da dispensa 20/2022

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública

13/04/2022 08:00:05

Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas

13/04/2022 15:28:16

Data e hora da consulta: 27/04/2022, 14:28

Usuário: ***.238.854-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

-UG Emittente-

Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2022	NE	602

-Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171410	0100000000	339030	160539	FAOPPREMIA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
20/04/2022	Ordinário	64106.003875/2022-81	0,0000	138,10

-Favorecido-

Código	Nome		
41.221.951/0001-78	NATANIEL DUARTE DOS SANTOS		
Endereço			CEP
24 05 LETRA A CIDADE UNIVERSITARI			57073-047
Município	UF	Telefone	
MACEIO	AL		

-Amparo Legal-

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

- AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BI MTZ, CONFORME DIEX 1797- SET MAT/ALMOX, DE 05ABRIL22. 2022NC001453, 10FEV22- COTER. (OE 07) APRIMORAR AS INSTALAÇÕES DO AQUARTELAMENTO.

Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº 1970, BAIRRO: PITANGUINHA
CEP: 57.052-050 - MACEIÓ/AL.

Informação Complementar

16000406000202022 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	27/04/2022 10:15:11	Alteração

Data e hora da consulta: 27/04/2022 14:08

Usuário: ***.238.854.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	138,10

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00005 - SIFÃO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO CORPO SANFONADO/ FLEXÍVEL, APLICAÇÃO LAVATÓRIO E PIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA DE VEDAÇÃO POR ANÉIS PLÁSTICO OU BORRACHA, BITOLA 50 MM, PADRÃO UNIVERSAL/DUPLO	26,70

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/04/2022	Inclusão	3,00000	8,9000	26,70

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00006 - ENGATE HIDRÁULICO, MATERIAL PVC FLEXÍVEL, BITOLA 1/2 POL, COMPRIMENTO 50 CM, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	20,70

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/04/2022	Inclusão	3,00000	6,9000	20,70

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00007 - ANEL VEDAÇÃO, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA, DIÂMETRO INTERNO 80 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO EXTERNO: 120 MM, APLICAÇÃO: VASO SANITÁRIO	68,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/04/2022	Inclusão	7,00000	9,8000	68,60

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00008 - ENGATE HIDRÁULICO, MATERIAL PVC FLEXÍVEL, BITOLA 1/2 POL, COMPRIMENTO 40 CM, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM NIPLE	12,30

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/04/2022	Inclusão	3,00000	4,1000	12,30

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00009 - VÁLVULA ESCOAMENTO, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 7/8 POL, APLICAÇÃO LAVATÓRIO	9,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/04/2022	Inclusão	2,00000	4,9000	9,80

Assinaturas

Versão	Data/Hora	Operação
002	27/04/2022 10:15:11	Alteração



Data e hora da consulta: 27/04/2022 14:28

Usuário: RPPN 8545

Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[Redacted Signature]

***.857.451-**

Responsável pela Nota de Empenho

[Redacted Signature]

25/04/2022 15:48:58

Versão	Data/Hora	Operação
002	27/04/2022 10:15:11	Alteração

Data e hora da consulta: 27/04/2022 14:29

Usuário:

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2022	NE	603

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171410	0100000000	339030	160539	FAOPPREMIAI

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
20/04/2022	Ordinário	64106.003875/2022-81	0,0000	376,89

Favorecido

Código	Nome	CEP
43.000.508/0001-00	OSMAR BALBINO SOARES JUNIOR 37019531806	14407-066
Endereço		
JORNALISTA ANGELO ZANUZ 470 JARDIM TROPICAL		
Município	UF	Telefone
FRANCA	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

- AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59° BI MTZ, CONFORME DIEX 1797- SET MAT/ALMOX, DE 05ABRIL22. 2022NC001453, 10FEV22- COTER. (OE 07) APRIMORAR AS INSTALAÇÕES DO AQUARTELAMENTO.

Local da Entrega

59° BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº 1970, BAIRRO: PITANGUINHA
 CEP: 57.052-050 - MACEIÓ/AL.

Informação Complementar

16000406000202022 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	27/04/2022 10:15:11	Alteração

Data e hora da consulta: 27/04/2022 14:28
Usuário: ***.857.451-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	376,89

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00004 - TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL CROMADO, TIPO DE MESA, DIÂMETRO 1/2 POL,ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTOEXTREMIDADE AO CENTRO 96MM, APLICAÇÃO LAVATÓRIO E PIA	376,89

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/04/2022	Inclusão	3,00000	125,6300	376,89

Assinaturas

Ordenador de Despesa



***.857.451-**

Responsável pela Nota de Empenho



25/04/2022 15:49:19

Data e hora da consulta: 27/04/2022 14:30

Usuário: BUIP/6

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2022	NE	604

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171410	0100000000	339030	160539	FAOPPREMIAI

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
20/04/2022	Ordinário	64106.003875/2022-81	0,0000	2.591,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
39.575.051/0001-87	NOVA DISTRIBUIDORA LTDA	49160-000
Endereço	UF	Telefone
C 231 PARQUE DOS FAROIS	SE	
Município	UF	Telefone
NOSSA SENHORA DO SOCORRO	SE	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

- AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59° BI MTZ, CONFORME DIEX 1797- SET MAT/ALMOX, DE 05ABRIL22. 2022NC001453, 10FEV22- COTER. (OE 07) APRIMORAR AS INSTALAÇÕES DO AQUARTELAMENTO.

Local da Entrega

59° BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº 1970, BAIRRO: PITANGUINHA
CEP: 57.052-050 - MACEIÓ/AL.

Informação Complementar

16000406000202022 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	27/04/2022 10:15:11	Alteração

Data e hora da consulta: 27/04/2022 14:30

Usuário: 236.864

Impressão Controlada

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.591,00

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - MICTÓRIO, MATERIAL LOUÇA, FORMATO OVAL, ALTURA 50 CM, COR BRANCA,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SIFÃO INTEGRADO, LARGURA 35 CM	712,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/04/2022	Inclusão	2,00000	356,0000	712,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - LAVATÓRIO MÃOS, MATERIAL LOUÇA, COMPRIMENTO 400 MM, LARGURA 300 MM,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM COLUNA	279,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/04/2022	Inclusão	3,00000	93,0000	279,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - VASO SANITÁRIO, MATERIAL LOUÇA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISACOPLADO COM DESCARGA, TIPO CONVENCIONAL	1.600,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/04/2022	Inclusão	4,00000	400,0000	1.600,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[Redacted Signature]

***.857.451-**

Responsável pela Nota de Empenho

[Redacted Signature]

25/04/2022 15:49:54